



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
proadm@uffis.edu.br, www.uffis.edu.br

PORTARIA Nº 070/PROAD/UFFS/2020

O Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 316/GR/UFFS/2010, de 11/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data, e tendo em vista o disposto no Art. 8, inciso I, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo para compor a Equipe de Planejamento de Concessão, com atribuição de elaborar os estudos necessários para a concessão administrativa de uso, de espaço físico para instalação de Pessoa Jurídica com vistas a exploração de Serviço de Reprografia e venda de artigos de papeleria para o Campus Laranjeiras do Sul-PR.

- I. Angelo Sérgio Bueno, Siape 1796732;
- II. Everton Vieira Martins, Siape 2139997;
- III. Franciele Karoline Lenschuko, Siape 1958722;
- IV. Ronaldo José Seramim, Siape 1303289.

Art. 2º Todas as atribuições da Equipe de Planejamento de Concessão constam do Decreto 10.024, de 20 de setembro de 2019, aplicando-se subsidiariamente no que couber a Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 22 de abril de 2020.

RAFAEL SANTIN SCHEFFER
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura



Emitido em 22/04/2020

Comprovante N° 51/2020 - PROAD (10.17.08.15)

(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 22/04/2020 21:12)

RAFAEL SANTIN SCHEFFER

PRO-REITOR

1885673

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.uffrs.edu.br/documentos/> informando seu número: **51**, ano: **2020**, tipo: **Comprovante** , data de emissão: **22/04/2020** e o código de verificação: **2d435d124c**